

DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo – Edição Nº 2529 - 12 de Junho de 2026

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Órgão Oficial do Município de Campo Belo/MG, criado pela Lei Municipal nº 3.540 de 01/10/2015.

Edição, disponibilização, paginação e distribuição:
Samuel Ananias Silveira Pereira / Gabinete do Prefeito.
Diego Henrique Correa / Gabinete do Prefeito.

R. João Pinheiro, 102 - Centro /Telefone: 35 3831-7900

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Campo Belo:
www.campobelo.mg.gov.br

GABINETE

DECRETO Nº 9.549, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Nomeia para cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **RONALDO CORREA** para o cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Gestão Orçamentária, Nível C-1A, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 12 de junho de 2026.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 9.550, DE 12 DE JUNHO DE 2026.****Nomeia para cargo em comissão.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **MÁRCIO NAZÁRIO DA SILVA** para o cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento de Políticas de Turismo, Nível C-2, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 12 de junho de 2026.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.551, DE 12 DE JUNHO DE 2026.**Nomeia para cargo em comissão.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 25527, de 11 de junho de 2026,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **ROSINETE OLIVEIRA DOS SANTOS NAZARETH** para o cargo em comissão de Coordenador do Sistema Nacional de Emprego, Nível C-2, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 11 de junho de 2026.

Campo Belo, 12 de junho de 2026.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 9.552, DE 12 DE JUNHO DE 2026.****Nomeia para cargo em comissão.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 25529, de 11 de junho de 2026,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **INGRID PEREIRA FIGUEIREDO CAMILO** para o cargo em comissão de Supervisor de Atividades Operacionais, Nível C-1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 11 de junho de 2026.

Campo Belo, 12 de junho de 2026.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.553, DE 12 DE JUNHO DE 2026.**Abre crédito suplementar no orçamento fiscal do Município.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4.410/2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo	02.011.0013.0392.0160.2220.333903 9000000000000.15000000000	15.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo	02.011.0027.0122.0043.2062.333903 9000000000000.15000000000	15.000,00





Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 12 de junho de 2026.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal

EDSON DE MELO

Superintendente de Contabilidade

LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo, edição Nº 2528, de 11 de junho de 2026, no Extrato de Publicação que se trata do extrato de licitação.

1 - Onde se lê: “Pregão eletrônico nº 35/2026 / Número do Pregão Eletrônico no compras.gov.br: 90035/2026.”

Leia-se: “Pregão eletrônico nº 65/2026 / Número do Pregão Eletrônico no compras.gov.br: 90065/2026”.

LISTA DE CREDENCIAMENTO – LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICA E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS NA ESTRATÉGICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM REGIME DE 40 (QUARENTA) E 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 3.188 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.”

PROCESSO Nº 030/2026	CREDENCIAMENTO Nº 006/2026	INEXIGIBILIDADE Nº 025/2026
CREDENCIADO:	Nº CNPJ:	DATA DO CREDENCIAMENTO:
FREIRE ALVARENGA LTDA	53.307.945/0001-17	12/06/2026
3R GESTÃO EM SAÚDE LTDA	55.853.806/0001-14	12/06/2026
S&S SAUDE- CONSULTORIA, REMOÇÕES E INTERIORIZAÇÃO MEDICA LTDA	15.122.791/0001-08	12/06/2026

TERMO DE ADITAMENTO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 20/2025, firmado em 12/06/2026, com **AUTO ELETRICA LIDER LTDA:** Prorrogar o prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses até **24/06/2027**. **Fundamento Legal:** art. 57 da Lei nº 8.666/93;

EXTRATO DE CONTRATO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** Contrato n.º 147/2026, firmado em 11/06/2026, com **DL SERVIÇOS GERAIS LTDA.** **Objeto:** Aquisição de Itens Esportivos e Uniformes para suprir as necessidades oriundas das atividades esportivas da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo,

Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo - Lei Nº 3.540 - Ano 2016

Página 4 de 7



PARA CHECAR AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE.



conforme Convênio Transferegov.br nº. 966312/2024. **Pregão Eletrônico:** 055/2026; **Vigência:** 11/06/2027. **Valor:** R\$ 499,50 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). **Signatários:** pelo Contratante, Adalberto Ribeiro Lopes, e pelo **Contratado:** DL SERVIÇOS GERAIS LTDA.

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

EXTRATO JUSTIFICATIVA

O Município de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, em atendimento ao disposto no S 1º art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014 informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público prevista no artigo 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014, à Organizações da Sociedade Civil CORPORAÇÃO MUSICAL 28 DE SETEMBRO, que tem como finalidade a obtenção de recursos para fortalecer as atividades culturais, educacionais e sociais da Corporação Musical 28 de Setembro, assegurando a continuidade da formação musical, dos ensaios e apresentações culturais, bem como a preservação do patrimônio musical e artístico do município de Campo Belo, por meio do apoio à sua estrutura administrativa, financeira e operacional.

A inexigibilidade de chamamento público encontra fulcro no art. 31, caput e inciso II da Lei nº 13.019/2014, uma vez que a parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil, autorizada pela Lei. 4.419 de 10 fevereiro de 2026, e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo, consoante o § 1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta das parcerias, cujo inteiro teor pode ser consultado no site www.campobelo.mg.gov.br, ou diretamente na Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo Rua José Cambraia de Abreu nº 421, (Praça de Esportes) Campo Belo/MG, telefone (35) 3831-7915, ou requerido pelo e-mail esporte@campobelo.mg.gov.br. Na forma do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que poderá ser encaminhada por e-mail.

EXTRATO JUSTIFICATIVA

O Município de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, em atendimento ao disposto no S 1º art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014 informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público prevista no artigo 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014, com Organizações da Sociedade Civil CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA – CNPJ: 19.103.027/0001-38 que tem como finalidade o repasse de verbas para o custeio dos honorários do professor de música, honorários do contador, pagamento de tributos, despesas com água, energia elétrica, gás de cozinha, taxas municipais e contratação de transporte para apresentação dos músicos e seus equipamentos.

A inexigibilidade de chamamento público encontra fulcro no art. 31, caput e inciso II da Lei nº 13.019/2014, uma vez que a parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil, autorizada pela Lei. 4.419 de 10 de fevereiro de 2026, e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo, consoante o § 1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta das parcerias, cujo inteiro teor pode ser consultado no site www.campobelo.mg.gov.br, ou diretamente na Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo Rua José Cambraia de Abreu nº 421, (Praça de Esportes) Campo Belo/MG, telefone (35)





3831-7915, ou requerido pelo e-mail esporte@campobelo.mg.gov.br. Na forma do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que poderá ser encaminhada por e-mail.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

Entidade: Município de Campo Belo – MG; Espécie: Termo de Incentivo ao Esporte nº 09/2026, firmado no dia 12/06/2026, com GABRIEL BARBOSA SOUSA ; Objeto: Celebração de Termo de Incentivo ao Esporte, para apoio na execução do projeto denominado “6ª COPA INTEGRAÇÃO DE FUTEBOL” no dia 14 de Junho de 2026, na Cidade de Aguanil - Minas Gerais , nos termos da Lei 4.134/2022. Vigência: até 12/07/2026.

PORTARIA SECULT Nº 04, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

**Dispõe sobre a nomeação da Comissão de
Avaliação dos trabalhos para prestação de
serviços de show para comemoração e
festividades constantes do Calendário
Municipal de Eventos de Campo Belo - MG.**

A Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do decreto municipal nº 5731/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão formada pelos servidores **MAC DAVIDSON FARIA BELCHIOR, MARCELLO DIOGO CUNHA, JOELCIO MENDES SANTIAGO, POLYANNE DE ALMEIDA E SILVA TEIXEIRA, WALBERT NERY DE SANTANA, LUANA FELIPE CORREA** para, sob a presidência do primeiro, promover avaliações dos trabalhos das pessoas jurídicas ou físicas credenciadas para prestação de serviços de show para comemoração e festividades constantes do Calendário Municipal de Eventos de Campo Belo - MG.

Art. 2º Revoga-se disposições contrárias, em especial **PORTARIA Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo - MG, 12 de junho de 2026.

Lucas Vieira Furtado.
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.





DEMAE

PORTARIA N º 759, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Designar servidor para responder em substituição.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO BELO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e IX do artigo 4º da Lei Municipal Nº 737 de 06 de novembro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º Designar em substituição o servidor **EDINAN BARROS PEREIRA**, para exercer o Cargo de Responsável de Drenagem Pluvial, durante o período de 30 (trinta) dias à partir de 11/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/06/2026.

Campo Belo, 12 de junho de 2026.

FABRÍCIO RODRIGUES TEIXEIRA

Diretor

